

Santa Casa da Misericórdia de Vila de Rei



RELATÓRIO DE GESTÃO

Demonstrações financeiras e Anexo de 2024



Nota Introdutória

No cumprimento das disposições legais e compromissórias a Mesa Administrativa da Santa Casa da Misericórdia de Vila de Rei apresenta o Relatório de Gestão referente ao ano 2024, que será submetido à apreciação e deliberação da Assembleia Geral de Irmãos.

A atual Mesa Administrativa tomou posse em 10 de maio de 2024, num contexto marcado por incertezas, agravadas pela ausência de uma transição formal de responsabilidades por parte da Mesa Administrativa cessante. Este cenário exigente tornou-se ainda mais complexo devido à persistência de pressões inflacionistas e às incertezas geopolíticas (nomeadamente na Ucrânia e no Médio Oriente). Face a este enquadramento, a SCMVR reforçou as medidas de racionalização de custos e de aumento da eficiência operacional, em conformidade com o plano de equilíbrio financeiro aprovado e objeto de apoio pelo Fundo de Socorro Social.

Com base no aumento dos acordos de cooperação, no acréscimo das participações familiares e na redução dos custos associados à Cozinha Geral, foi possível superar significativamente o resultado previsto para o exercício de 2024, inicialmente estimado em 111.622€. O resultado líquido efetivo ascendeu a 242.546,59€, refletindo uma gestão eficiente dos recursos e das despesas operacionais. Para uma análise mais aprofundada dos factos, remete-se ao ponto 5 do presente relatório de gestão.



Órgãos Sociais da Irmandade

Mesa da Assembleia Geral
Presidente: Maria Manuela dos Santos Ramos Brito; Vice-Presidente: José Alberto Luís da Silva; Primeiro Secretário: Susana Maria Souto Martins; Segundo Secretário: Joaquim Manuel Sousa Mariano; Vogal: Filipe Bernardino Luís.
Mesa Administrativa
Provedor: Ricardo Jorge Martins Aires; Vice-Provedor: Augusto António Dias; Tesoureiro: Rosa Maria Farinha Martins; Primeiro Secretário: Ana Sofia Pinto Cadete; Segundo Secretário: António Manuel Barreiros da Silva; Suplente: José Luís Dias; Suplente: Joaquim Dias da Costa.
Conselho Fiscal
Presidente: Paulo César Laranjeira Luís; Vice-Presidente: Eduardo Moura Lyon de Castro; Secretário: Tânia Filipe Gaspar; Suplente: Susana Margarida Laranjeira Tereso; Suplente: Maria da Conceição Martins Gaspar



1. Caracterização da Santa Casa da Misericórdia de Vila de Rei

A Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Vila de Rei, também abreviadamente denominada de Santa Casa da Misericórdia ou Misericórdia de Vila de Rei (SCMVR), instituída no ano de 1581 é uma associação de fiéis, com personalidade jurídica canónica, cujo fim é a prática das Catorze Obras de Misericórdia, tanto corporais como espirituais, visando o serviço e apoio com solidariedade a todos os que precisam, bem como a realização de atos de culto católico, de harmonia com o seu espírito tradicional, informado pelos princípios do humanismo e da doutrina e moral cristãs.

Tem, também, reconhecida a sua personalidade jurídica civil, com estatuto de Instituição Particular de Solidariedade Social, pelo que é considerada uma entidade da economia social, nos termos da respetiva Lei de Bases, e natureza de Pessoa Coletiva de Utilidade Pública.

Assente naquilo que são objetivos gerais das Misericórdias, A Santa Casa da Misericórdia de Vila de Rei (SCMVR) oferece respostas nas áreas do Social, Saúde, Educação.

Tem ao dispor da Comunidade as seguintes respostas sociais:

- Estrutura Residencial para Pessoas Idosas de Santo António;
- Estrutura Residencial para Pessoas Idosas Casa do Idoso;
- Estrutura Residencial para Pessoas Idosas Centro Geriátrico Nossa Senhora da Esperança;
- Serviço de Apoio Domiciliário;
- Unidade de Cuidados Continuados Integrados Rainha D. Leonor, Média e Longa Duração;
- Creche “Os Patuscos”;
- Programa de Emergência Social – Cantina Social.

Todos os equipamentos mencionados funcionam com o apoio de serviços comuns, nomeadamente os serviços administrativos, lavandaria, serviços externos, cozinha e assistência religiosa. Adicionalmente, existe um conjunto de serviços de apoio cuja finalidade é garantir o acesso equitativo a bens e serviços essenciais, promovendo assim uma melhor qualidade de vida tanto para os utentes como para os colaboradores da Instituição.



2. ÁREAS DE INTERVENÇÃO

2.1 A Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (ERPI)

A SCMVR possui três Estruturas Residenciais para Idosos, designadamente, a ERPI Santo António, a ERPI Casa do Idoso e a ERPI Centro Geriátrico Nossa Senhora da Esperança. As ERPI's constituem uma Resposta Social desenvolvida em alojamento coletivo, de utilização temporária ou permanente, em que sejam desenvolvidas atividades de apoio social e prestação de cuidados adequados e ajustados às necessidades das pessoas idosas e suas famílias.

No ano de 2024 as Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas de Santo António e Casa do Idoso, apresentaram uma taxa de ocupação igual ao total da sua capacidade, ou seja, uma taxa de ocupação de 100%. Já a de ERPI CGNSE teve uma ocupação média mensal de 116 utentes.

2.2 Serviço de Apoio Domiciliário (SAD)

O SAD é uma Resposta Social, que consiste na prestação de cuidados e serviços individualizados e personalizados no domicílio dos Utentes quando, por motivo de doença, deficiência, idade, ou outro impedimento, não possam assegurar temporária ou permanentemente a satisfação das suas necessidades básicas e/ou atividades da vida diária.

No ano de 2024 o SAD apoiou em média um total de 34 Utentes.

2.3 Unidade de Média Duração e Reabilitação e Unidade de Longa Duração e Manutenção (UCCI)

A Unidade de Cuidados Continuados Integrados da Santa Casa da Misericórdia de Vila de Rei é um estabelecimento integrado na Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (Rede), que presta cuidados de saúde e de apoio social a pessoas em situação de dependência temporária ou permanente, independentemente da idade. A Unidade de Cuidados Continuados Integrados (UCCI) Rainha D. Leonor funciona com duas Unidades de Internamento, uma de Média Duração e outra de Longa Duração.

No ano de 2024 UCCI, tanto na Unidade de Média Duração como na Longa Duração, apresentaram uma taxa de ocupação igual ao total da sua capacidade - 68 utentes, ou seja uma taxa de ocupação de 100%.



2.4 Creche “Os Patuscos”

A Creche “Os Patuscos” é um equipamento de natureza socioeducativa vocacionado para o apoio à família e à criança, destinado a acolher crianças até aos 3 anos de idade, durante o período correspondente ao impedimento dos pais ou de quem exerça as responsabilidades parentais. Funciona de segunda a sexta-feira das 7h30m às 19h30m durante todo o ano.

A Creche é abrangida pela rede de creches gratuitas no âmbito do Programa “Creche Feliz” promovido pelo Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, sendo a frequência gratuita para as crianças nascidas desde 01 de setembro de 2021, inclusive, o que contribuiu para o aumento do número de crianças na resposta social de creche tendo-se verificado o preenchimento da capacidade instalada de 36 crianças.

2.5 Programa de Emergência Social

A Santa Casa da Misericórdia de Vila de Rei tem Protocolo de Colaboração no âmbito da Convenção da Rede Solidária de Cantinas Sociais com o Instituto da Segurança Social, I.P., tendo-se constituído esta resposta de intervenção no âmbito do Programa de Emergência Alimentar que assegura às pessoas e/ou famílias com maior necessidade garantindo assim o acesso a refeições diárias (almoço e/ou jantar) gratuitas. No ano de 2024 o Programa de Emergência Alimentar apoiou diariamente 1 pessoa. Importa salientar que este programa teve o seu término por exigência da Segurança Social em Junho de 2024.



3. Apoio do Fundo de Socorro Social

A SCMVR beneficiou no ano de 2023, de um subsídio de 500.000€, atribuído pelo Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, no âmbito do Fundo de Socorro Social (FSS). Este mecanismo tem como objetivo apoiar financeiramente instituições sociais em situação de fragilidade económico-financeira, com vista à sua recuperação e continuidade da missão social.

O apoio concedido foi condicionado à apresentação e execução de um plano de equilíbrio financeiro que preveja medidas concretas de contenção de despesa, aumento de receitas próprias e redução de passivo. Entre as condições exigidas, inclui-se o envio regular de comprovativos de despesa associada ao subsídio, o cumprimento de metas financeiras e o acompanhamento técnico pelo Centro Distrital da Segurança Social. O montante recebido foi essencial para a regularização de dívidas a fornecedores críticos e para garantir o funcionamento das respostas sociais. À data do presente relatório, o plano de equilíbrio encontra-se em fase de implementação, prevendo-se a sua conclusão no decorrer do exercício seguinte.

4. Recursos Humanos

O número de colaboradores reduziu-se para 250, em resultado do plano de contenção aprovado, sendo que no final de 2023 se encontravam ao serviço 259 colaboradores. O gasto com pessoal em 2024 foi de 4.155.728,69€, representando um aumento face aos 4.070.864,02€ registados em 2023. Este acréscimo deveu-se, essencialmente, à atualização da remuneração mínima mensal garantida e à internalização da Cozinha Geral, passando a SCMVR a integrar no seu quadro as 10 colaboradoras anteriormente afetas a esse serviço.

O aumento verificado neste exercício teria sido menos acentuado, não fosse a assunção dos encargos com o pagamento de horas extraordinárias e dos turnos dos enfermeiros, relativos ao exercício de 2023, cujo processamento se estendeu até abril de 2024. Adicionalmente, foi incluída a indemnização paga à Direção-Geral. Estes encargos, refletidos nas contas de 2024, totalizaram aproximadamente 30.000€.

A justificação deste aumento deveu-se, também, ao facto da Mesa Administrativa proceder à valorização remuneratória de alguns profissionais, nomeadamente Enfermeiros e Fisioterapeutas.

Foi identificado que estes profissionais, altamente qualificados, se encontravam desmotivados, fruto da ausência de reconhecimento e da insuficiência salarial. Reconhecendo que a motivação é um fator essencial para garantir a excelência na prestação de cuidados de saúde, a Mesa Administrativa decidiu



promover este aumento como forma de valorização e estímulo ao desempenho das suas funções, pautadas pelo profissionalismo e dedicação que os distinguem.

Continuaram a ser promovidas ações de formação para valorização interna das equipas e incentivo à qualificação

5. Resultados Financeiros 2024

Volume total de ativo: 8.112.858,97€

Fundo patrimonial: 3.405.996,98€

Passivo total: 4.706.861,99€, dos quais 3.328.590,43€ são financiamentos obtidos a longo prazo.

A recuperação de resultados devem-se à aplicação rigorosa das medidas previstas no plano de viabilidade económica e financeira, elaborado no âmbito da candidatura ao Fundo de Socorro Social. Entre as medidas implementadas, e estabelecidas pela anterior Mesa Administrativa, passaram pela não renovação de contratos de trabalho a termo, a não substituição de postos libertos por aposentação e a extinção da Direção-Geral.

Já a atual Mesa Administrativa reforçou medidas, que passaram pela renegociação de contratos com fornecedores, a internalização do serviço de confeção alimentar e uma política mais rigorosa de controlo de custos operacionais e administrativos.

A Cozinha Geral da SCMVR esteve a cargo da empresa ITAU, responsável pelo fornecimento das refeições a todos os equipamentos da Instituição. Constavam também das suas responsabilidades a gestão das encomendas de matérias-primas, a gestão de stocks e o acondicionamento da alimentação para posterior distribuição. Tendo, em 2023, os encargos com fornecimentos e serviços externos associados à alimentação e encargos com pessoal afetos à ITAU, ascendido a 695.656,22€ e até Junho de 2024 representado um valor de 338.224€.

Reconhecendo os elevados custos associados a este modelo de gestão, a atual Mesa Administrativa decidiu, a partir de julho, assumir diretamente a gestão da Cozinha Central. Com esta alteração, toda a logística anteriormente identificada passou a estar sob responsabilidade da SCMVR.

Com esta internalização, os gastos passaram a distribuir-se entre 288.067,60€ em géneros alimentares e produtos diversos, 62.062,69€ em custos com pessoal afeto à cozinha e 26.251,54€ em encargos gerais de funcionamento relacionados com energia, gás e manutenção da infraestrutura. A reorganização permitiu uma poupança global de 45.207,04€, entre Julho e Dezembro de 2024. Como é notável, esta mudança permitiu uma redução significativa dos encargos com o término da subcontratação da prestação de serviços, resultando também uma melhoria expressiva da qualidade do serviço prestado.



Destaca-se igualmente a redução do passivo total da Instituição em cerca de 12% face a 2023, traduzindo o esforço de recuperação financeira em curso. Esta redução deve-se, em parte, à renegociação de dívidas com fornecedores e entidades bancárias (conta caucionada), permitindo melhores prazos e taxas de juro mais favoráveis, aliviando a pressão sobre a tesouraria da Instituição. Estas ações permitiram uma redução significativa das despesas correntes e contribuíram decisivamente para o resultado positivo obtido no exercício de 2024.

Verificou-se que, no exercício do ano de 2024, o passivo corrente ultrapassou o ativo corrente em 604.117,13€. No entanto, com o intuito de cumprir com as obrigações assumidas e por forma a garantir a continuidade dos pressupostos da SCMVR, a Mesa Administrativa procedeu, já no ano de 2025, à transferência de um empréstimo bancário para outra instituição bancária, cujo montante aprovado é de 1.100.000 euros com um spread de 1%, melhorando as condições de financiamento da Instituição. Além disso, foi verificado um aumento dos acordos de cooperação, no valor de 368.209,01€. Adicionalmente, será entregue a avaliação dos imóveis a peritos certificados, com o objetivo de obter o valor real do património, considerando uma possível alienação dos mesmos. Como medida de reforço da sustentabilidade financeira da instituição já foi aplicado um aumento de 5% na comparticipação familiar. Em 2025, a SCMVR poderá alcançar uma redução de custos anuais na ordem dos 90.000€, resultado das medidas implementadas na gestão da Cozinha. Esta estimativa baseia-se nos dados já apurados entre julho e dezembro, que evidenciam ganhos significativos em termos de eficiência e contenção de despesas.

Ainda que o plano se encontre em fase de execução, com metas financeiras e operacionais a monitorizar até final de 2025, os indicadores de 2024 demonstram já uma trajetória de consolidação e sustentabilidade.



CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Mesa Administrativa agradece sinceramente a todos os colaboradores e parceiros pelo empenho, dedicação e comprometimento demonstrados ao longo deste período. Os resultados alcançados em 2024 validam a estratégia definida e reforçam a sustentabilidade da SCMVR, posicionando-a para novos desafios com solidez económico-financeira e foco na sua missão social.

Entre os eventos subsequentes com impacto na gestão destaca-se o pedido de prorrogação do prazo de execução do plano de equilíbrio financeiro no âmbito do Fundo de Socorro Social, tendo sido obtida aceitação preliminar pelas entidades competentes, permitindo à Instituição consolidar as medidas em curso sem comprometer a estabilidade operacional.

As expectativas para 2025 mantêm-se prudentes, com foco na consolidação dos resultados obtidos e na conclusão da execução do plano. Prevê-se um reforço da aposta em receitas próprias e parcerias locais, bem como o aprofundamento do controlo orçamental e da eficiência em todas as valências. A Instituição pretende ainda renovar a sua certificação da qualidade e atualizar os regulamentos internos, em alinhamento com boas práticas do setor social.



Aprovado em Mesa Administrativa, na sua reunião de 22 de Maio de 2025, por:

Ricardo Jorge Martins Aires

Provedor

Augusto António Dias

Vice- Provedor

Rosa Maria Farinha Martins

Tesoureira

Ana Sofia Pinto Cadete

Primeira Secretária

António Manuel Barreiros da Silva

Segundo Secretário



Demonstrações financeiras e Anexo de 2024



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Balanço

(Montantes expressos em euros)

ACTIVO	Notas	2024	2023
ACTIVO NÃO CORRENTE:			
Activos fixos tangíveis	7	7 150 651,74 €	7 328 900,48 €
Bens do Patrimonio histórico e cultural	8	158 319,43 €	158 319,43 €
Investimentos financeiros	9	29 733,37 €	29 743,56 €
Total do activo não corrente		7 338 704,54 €	7 516 963,47 €
ACTIVO CORRENTE:			
Inventários	10	99 036,87 €	119 310,95 €
Créditos a receber	11	162 131,27 €	41 409,46 €
Estado e outros entes públicos	12	22 550,02 €	34 146,90 €
Fundadores/associados/membros	13	180,00 €	180,00 €
Diferimentos	14	8 016,99 €	5 219,26 €
Outros activos correntes	15	233 811,31 €	234 859,92 €
Caixa e depósitos bancários	16	248 427,97 €	614 340,81 €
Total do activo corrente		774 154,43 €	1 049 467,30 €
Total do activo		8 112 858,97 €	8 566 430,77 €
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
FUNDOS PATRIMONIAIS:			
Fundos	17	10 215,01 €	10 215,01 €
Resultados transitados	17	1 442 639,25 €	972 215,76 €
Ajustamentos/Outras variações no fundo patrimonial	17	1 710 596,13 €	1 754 933,81 €
		3 163 450,39 €	2 737 364,58 €
Resultado líquido do período	17	242 546,59 €	476 571,13 €
Total dos fundos patrimoniais		3 405 996,98 €	3 213 935,71 €
PASSIVO:			
PASSIVO NÃO CORRENTE:			
Financiamentos obtidos	18	3 328 590,43 €	3 674 574,27 €
Total do passivo não corrente		3 328 590,43 €	3 674 574,27 €
PASSIVO CORRENTE:			
Fornecedores	19	266 718,55 €	304 737,68 €
Estado e outros entes publicos	20	90 978,05 €	92 029,13 €
Financiamentos obtidos	18	319 769,47 €	596 843,06 €
Diferimentos	21	15 409,78 €	25 634,31 €
Outros passivos correntes	22	685 395,71 €	658 676,61 €
Total do passivo corrente		1 378 271,56 €	1 677 920,79 €
Total do passivo		4 706 861,99 €	5 352 495,06 €
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		8 112 858,97 €	8 566 430,77 €



Demonstração dos Resultados por Naturezas

(Montantes expressos em euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	2024	2023
Vendas e serviços prestados	23	6 547 499,74 €	6 251 020,99 €
Subsídios, doações e legados à exploração	24	30 478,80 €	535 291,05 €
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	10, 25	- 753 117,56 €	- 454 744,77 €
Fornecimentos e serviços externos	26	- 1 112 450,12 €	- 1 407 419,16 €
Gastos com o pessoal	27	- 4 155 728,69 €	- 4 070 864,02 €
Imparidade de dívidas a receber (perdas / reversões)	28	2 072,50 €	- 46 153,80 €
Outros rendimentos	29	121 664,74 €	106 877,13 €
Outros gastos	30	- 10 579,88 €	- 11 110,22 €
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		669 839,53 €	902 897,20 €
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	6, 31	- 236 522,36 €	- 247 955,27 €
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		433 317,17 €	654 941,93 €
Juros e rendimentos similares obtidos		500,00 €	- €
Juros e gastos similares suportados	32	- 191 270,58 €	- 178 370,80 €
Resultado antes de impostos		242 546,59 €	476 571,13 €
Imposto sobre o rendimento do período		- €	- €
Resultado líquido do período		242 546,59 €	476 571,13 €

Demonstração dos Fluxos de Caixa

(Montantes expressos em euros)



	2024	2023
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS:		
Recebimentos de clientes e utentes	6 522 476,05 €	6 259 016,44 €
Recebimentos de subsídios	35 096,15 €	518 608,67 €
Pagamentos a fornecedores	- 2 134 429,76 €	- 2 572 229,79 €
Pagamentos ao pessoal	- 3 243 889,15 €	- 3 234 383,65 €
Caixa gerada pelas operações	1 179 253,29 €	971 011,67 €
Pagamento / recebimento do imposto sobre o rendimento		
Outros recebimentos / pagamentos	- 754 071,87 €	- 650 057,37 €
Fluxos das actividades operacionais [1]	425 181,42 €	320 954,30 €
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO:		
Pagamentos respeitantes a:		
Activos fixos tangíveis	- 18 714,42 €	- 36 858,47 €
Activos intangíveis		
Investimentos financeiros		- 3 959,97 €
Outros activos		
Recebimentos provenientes de:		
Activos fixos tangíveis	17 580,99 €	
Activos intangíveis		
Investimentos financeiros	10,19 €	10 160,23 €
Outros activos	3 081,48 €	
Subsídios ao investimento	3 584,84 €	531 755,69 €
Juros e rendimentos similares		
Dividendos		
Fluxos das actividades de investimento [2]	5 543,08 €	501 097,48 €
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO:		
Recebimentos provenientes de:		
Financiamentos obtidos	225 000,00 €	
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio		
Cobertura de prejuízos		
Doações		12 652,48 €
Outras operações de financiamento		
Pagamentos respeitantes a:		
Financiamentos obtidos	- 829 616,05 €	- 218 507,91 €
Juros e gastos similares	- 192 021,29 €	- 189 694,05 €
Dividendos		
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio		
Outras operações de financiamento		- 11 323,25 €
Fluxos das actividades de financiamento [3]	- 796 637,34 €	- 406 872,73 €
Variação de caixa e seus equivalentes [4]=[1]+[2]+[3]	- 365 912,84 €	415 179,05 €
Efeito das diferenças de câmbio		
Caixa e seus equivalentes no início do período	5	614 340,81 €
Caixa e seus equivalentes no fim do período	5	248 427,97 €

Demonstração das alterações nos fundos patrimoniais

(Montantes expressos em euros)



		Notas	Fundos	Resultados transitados	Outras variações do fundo patrimonial	Resultado líquido do período	Total
Posição em 31 de dezembro de 2022	1			10 215,01 €	1 359 184,60 €	1 231 907,84 € - 386 968,84 €	2 214 338,61 €
							- €
Alterações no período:							- €
Aplicação do resultado de 2022				- 386 968,84 €		386 968,84 €	- €
Reconhecimento de subsídios ao investimento	17				531 990,70 €		531 990,70 €
Imputação aos outros rendimentos dos subsídios ao investimento	17				- 37 171,07 €		- 37 171,07 €
Doações - Reconhecimento	17				28 395,64 €		28 395,64 €
Doações - Imputação aos rendimentos	17				- 189,30 €		- 189,30 €
Sub-Total	2		- €	- 386 968,84 €	523 025,97 €	386 968,84 €	523 025,97 €
Resultado líquido do período de 2023	3	17				476 571,13 €	476 571,13 €
Resultado integral						476 571,13 €	476 571,13 €
Operações com detentores de capital no período							
Posição no fim do período 2023	4=1+2+3			10 215,01 €	972 215,76 €	1 754 933,81 €	476 571,13 € 3 213 935,71 €
Posição no início do período 2024	1			10 215,01 €	972 215,76 €	1 754 933,81 €	476 571,13 € 3 213 935,71 €
							- €
Alterações no período:							- €
Aplicação do resultado de 2023	17			476 571,13 €		- 476 571,13 €	- €
Outras variações 2024	17			- 6 147,64 €			- 6 147,64 €
Imputação aos outros rendimentos dos subsídios ao investimento	17				- 35 073,83 €		- 35 073,83 €
Doações - Imputação aos rendimentos	17				- 9 263,85 €		- 9 263,85 €
Sub-Total	2		- €	470 423,49 €	- 44 337,68 €	- 476 571,13 €	- 50 485,32 €
Resultado líquido do período	3					242 546,59 €	242 546,59 €
Resultado integral						242 546,59 €	242 546,59 €
Operações com detentores de capital no período							
Posição no fim do período 2024	4=1+2+3			10 215,01 €	1 442 639,25 €	1 710 596,13 €	242 546,59 € 3 405 996,98 €



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(Montantes expressos em Euros)

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Designação da entidade: Santa Casa da Misericórdia de Vila de Rei, com o número de pessoa coletiva 501885196.

Sede: Rua Abílio Santos, nº 5, 6110-244 Vila de Rei

Natureza da Atividade:

A Santa Casa da Misericórdia de Vila de Rei é uma pessoa coletiva de direito privado, sem fins lucrativos, constituída em 1581.

O fundo patrimonial da instituição é de 10.215,01 euros.

Tem por atividade principal atividades de apoio social para pessoas idosas, com alojamento a que corresponde o CAE 87301, desenvolvendo ainda as respostas sociais de creche, pré-escolar, apoio domiciliário, cantina social, rede cuidados continuados e pratica atos de culto católico.

As demonstrações financeiras que se anexam foram aprovadas pela Mesa Administrativa, na reunião de 22 de Maio de 2025. Contudo, as mesmas estão ainda sujeitas a aprovação pela Assembleia de Irmãos, nos termos dos Estatutos da Santa Casa em vigor.

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de Julho, republicado pelo decreto-lei 98/2015 de 2 de junho e de acordo com a estrutura concetual, normas contabilísticas e de relato financeiro e normas interpretativas aplicáveis ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

O sistema de normalização é composto por:

- Bases para a apresentação das demonstrações financeiras (BADF);
- Modelos de demonstrações financeiras (MDF) – Portaria 220/2015 de 24 de julho;
- Aviso nº 8254/2015, de 29 de julho (Estrutura Conceptual);
- Códigos de Contas (CC) – Portaria nº 218/2015, de 23 de julho;
- Normas contabilísticas e de relato financeiro (NCRF-ESNL) – Aviso nº 8256/2015, de 29 de julho;
- Normas interpretativas (NI)

2.1. Derrogações das disposições do SNC

Anexo às Demonstrações Financeiras



Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas demonstrações financeiras, quaisquer casos excecionais que implicassem a derrogação de qualquer disposição prevista pelo normativo NCRF-ESNL.

3. ADOÇÃO PELA PRIMEIRA VEZ DAS NCRF EM VIGOR

A adoção da NCRF-ESNL nos termos definidos no Aviso nº 8259/2015 de 29 de julho, ocorreu pela primeira vez em 2016.

As demonstrações Financeiras de 2024 foram preparadas e aprovadas, de acordo com as disposições em vigor em Portugal, em conformidade com o Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de julho, republicado pelo Decreto-Lei nº 98/2015, de 2 de junho e de acordo com a estrutura conceptual, normas contabilísticas e relato financeiro (NCRF) e normas interpretativas aplicáveis ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

4. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

4.1. Bases de preparação

4.1.1 Continuidade

A Mesa Administrativa procedeu à avaliação da capacidade de a Instituição operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo subseqüentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada, a Mesa Administrativa concluiu que a Instituição dispõe de recursos para manter as atividades, não havendo intenção de cessar atividades no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

Em 31 de dezembro de 2024 a Instituição evidenciava um passivo corrente de 1.378.271,56 euros, e um ativo corrente de 744.154,43 euros, desta forma, estamos perante um endividamento bastante avultado, resultado de uma gestão menos boa da anterior mesa administrativa. De momento, temos que fazer uma ginástica financeira para honrarmos os compromissos que temos e só depois virão novas perspetivas futuras.

4.1.2 Regime do acréscimo (periodização económica)

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos, são registados nas respetivas contas das rubricas “Outros ativos correntes e Outros passivos correntes”.



4.1.3 Consistência de apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante.

4.1.4 Materialidade e agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou do erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

4.1.5 Compensação

Devido à importância dos ativos e os passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados, exceto quando tal for exigido ou permitido pela NCRF-ESNL.

4.1.6 Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao princípio da Continuidade da Instituição, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- I. A natureza da reclassificação;
- II. A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- III. Razão para a reclassificação.

4.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

4.2.1 Ativos Fixos Tangíveis

Os ativos fixos tangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição ou produção, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer. Os



ativos fixos tangíveis são apresentados no balanço pelo respetivo valor líquido de depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas e registadas, pelo método das quotas constantes, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, para os ativos fixos tangíveis anteriores a entrada do normativo, as taxas são as definidas na portaria 173/89 de 3 de Março (específicas para as IPSS), para os bens com data de aquisição posteriores a esta, são as taxas do Decreto Regulamentar nº 25/2009 de 14 de Setembro.

As vidas úteis e método de amortização dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

Ativo Fixo Tangível	Vida útil estimada
Edifícios e outras construções	10 a 50 anos
Equipamento Básico	4 a 10 anos
Equipamento de transporte	4 anos
Equipamento administrativo	3 a 8 anos
Outros ativos fixos tangíveis	3 a 8 anos

Os ativos provenientes de doações e outras operações a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, valor pelo qual estão segurados, valor patrimonial tributário ou valor pelo qual figuravam na contabilidade. Os principais bens referem-se a imóveis, os quais são valorizados ao valor patrimonial tributário à data da aquisição gratuita deduzido de eventuais depreciações entretanto realizadas.

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais são registadas como gastos no período em que são incorridas.

O ganho (ou perda) resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o valor do montante recebido na transação ou a receber e a quantia líquida de amortizações acumuladas, escriturada no ativo e é reconhecido em resultados no período em que ocorre o abate ou a alienação.

4.2.2 Imparidade de ativos fixos tangíveis

Em cada data de relato é efetuada uma revisão das quantias escrituradas dos ativos fixos tangíveis da Instituição com vista a determinar se existe algum indicador de que os mesmos possam estar em imparidade. Se existir algum indicador, é estimada a quantia recuperável dos respetivos ativos (ou da unidade geradora de caixa) a fim de determinar a extensão da perda por imparidade (se for o caso).

A quantia recuperável do ativo (ou da unidade geradora de caixa) consiste no maior de entre (i) o justo valor deduzido de custos para vender e (ii) o valor de uso. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto que reflita as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do ativo (ou da unidade geradora de caixa) relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas.



Sempre que a quantia escriturada do ativo (ou da unidade geradora de caixa) for superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada de imediato na demonstração dos resultados na rubrica de “Perdas por imparidade”, salvo se tal perda compensar um excedente de revalorização registado no capital próprio. Neste último caso, tal perda será tratada como um decréscimo daquela revalorização.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando existem evidências de que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica de “Reversões de perdas por imparidade”. A reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortizações) caso a perda por imparidade anterior não tivesse sido registada.

4.2.3 Financiamentos obtidos

Empréstimos obtidos

Os “Empréstimos obtidos” encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos.

Os “Encargos financeiros” são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica “Juros e gastos similares suportados”.

Os “encargos financeiros” de “empréstimos obtidos” relacionados com a aquisição, construção ou produção de “investimentos” são capitalizados, sendo parte integrante do custo do ativo. A capitalização destes encargos só inicia quando começam a ser incorridos dispêndios com o ativo e prolongam-se enquanto estiverem em curso as atividades indispensáveis à preparação do ativo para o seu uso ou venda. A capitalização cessa quando todas as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso ou venda estejam concluídas. Há suspensão da capitalização durante períodos extensos em que o desenvolvimento das atividades acima referidas seja interrompido.

Os rendimentos que advenham dos empréstimos obtidos antecipadamente relacionados com um investimento específico são deduzidos aos encargos financeiros elegíveis para capitalização.

Locações

Os contratos de locações (leasing) são classificados como:

- Locações financeiras quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial, todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob o qual o contrato é realizado; ou
- Locações operacionais quando não ocorram as circunstâncias das locações financeiras.

De referir que as locações classificadas de acordo com a característica qualitativa da “substância sobre a forma”, isto é, a substância económica sobre a forma de contrato.

Os juros decorrentes deste contrato são reconhecidos como gastos do respetivo período, respeitando sempre o pressuposto subjacente do Regime do Acréscimo. Por sua vez os custos diretos iniciais são acrescidos ao valor do ativo (por exemplo: custos de negociação e de garantia).



Não havendo certeza razoável que se obtenha a propriedade, no final do prazo da locação, o ativo é depreciado durante o prazo da locação ou a sua vida útil, o que for mais curto.

Tratando-se de uma locação operacional as rendas são reconhecidas como gasto do período na rubrica de “fornecimentos e serviços externos”.

4.2.4 Ativos e Passivos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento. Este ponto é aplicável a todos “Instrumentos financeiros” com exceção:

- I. Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- II. Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - i. Alterações no risco segurado;
 - ii. Alterações na taxa de câmbio;
 - iii. Entrada em incumprimentos de uma das partes
 - iv. Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - a) Alterações no preço do bem locado;
 - b) Alterações na taxa de câmbio;
 - c) Entrada em incumprimento de uma das partes.

Inventários

Os “inventários” estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido.

O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos necessários para a concluir e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, sendo a diferença registada como uma perda por imparidade.

A Santa Casa da Misericórdia de Vila de Rei, adota como método de custeio dos inventários o custo médio.

Os inventários que a Instituição detém, mas que se destinam a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados não estão diretamente relacionados com a capacidade para ela gerir fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou o custo corrente, o mais baixo dos dois.

Fundadores/beneméritos/patrocinadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de Fundadores / beneméritos / patrocinadores / associados / membros que se encontram com saldo final do período, sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade, estão registadas no ativo pela quantia realizável.

**Créditos a Receber**

Os “créditos a receber” encontram-se registadas pelo seu custo deduzidos no balanço das Perdas por imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “perdas por imparidade” são registadas na sequência de eventos ocorridos que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Outros ativos e passivos correntes

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Instituição avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Caixa e depósitos bancários

A rubrica “caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fundos patrimoniais

A rubrica “Fundos patrimoniais” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “Fundos patrimoniais” são compostos por:

- Fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- Fundos acumulados a outros excedentes;
- Subsídios, doações e legados que o Governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

Fornecedores e outros passivos correntes

A dívidas registadas “Fornecedores” e “Outros passivos correntes” são contabilizadas pelo seu valor nominal.



4.2.5 Rédito

O rédito é mensurado o justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito reconhecido está deduzido do montante de devoluções de serviços, líquido, descontos, e outros abatimentos e não inclui IVA e outros impostos liquidados relacionados com a venda.

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido com base na percentagem de acabamento da transação/serviço, desde que todas as seguintes condições são satisfeitas:

- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a instituição;
- Os custos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade.
- A fase de acabamento da transação/serviço pode ser mensurada com fiabilidade.

4.2.6 Subsídios do Governo

Os subsídios do Governo apenas são reconhecidos quando uma certeza razoável de que a Entidade irá cumprir com as condições de atribuição dos mesmos e de que os mesmos irão ser recebidos.

Os subsídios do Governo associados à aquisição ou produção de ativos não correntes são inicialmente reconhecidos nos fundos patrimoniais, sendo subsequentemente imputados numa base sistemática (proporcionalmente às amortizações dos ativos subjacentes) como rendimentos do exercício durante as vidas úteis dos ativos com os quais se relacionam.

4.2.7 Provisões

Periodicamente, a Instituição analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado, é provável e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa, na data de relato, dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Santa Casa da Misericórdia de Vila de Rei reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir um exfluxo englobando benefícios económicos não seja remota. Tal como os passivos contingentes, os ativos contingentes também não



são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.



4.2.8 Imposto Sobre o Rendimento

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos deste imposto *“As instituições particulares de solidariedade social e entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas”*.

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

“A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;*
- b) Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50 % do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao da Autoridade Tributária e Aduaneira, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;*
- c) Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.”*

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 estariam sujeitos à taxa de 21% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 dos art.º 87, com as exceções previstas nas alíneas a), b) e c) do n.º 3 do art.º 10, exceções que se aplicam à Instituição no exercício em análise relativamente aos rendimentos provenientes das atividades previstas naquele artigo nomeadamente, os relativos às modalidades de assistências medicamentosa, assistência média e enfermagem e rendimentos prediais.

O imposto sobre o rendimento do exercício, registado na demonstração dos resultados, quando aplicável, corresponde à soma dos impostos correntes. Os impostos correntes são registados em resultados.

O imposto corrente a pagar, quando aplicável, é calculado com base no lucro tributável da Entidade.

O lucro tributável pode ser diferente do resultado contabilístico, uma vez que pode excluir diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em outros exercícios, bem como gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis.

As declarações fiscais serão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade referente aos anos de 2021 a 2024 ainda poderão estar sujeitas a revisão.



4.3. Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados por referência à data de relato com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Os principais juízos de valor e estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras anexas foram os seguintes:

- I. Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis
- II. Análises de Imparidade de ativos fixos tangíveis
- III. Análise de imparidade de investimentos financeiros;
- IV. Registo de ajustamentos aos valores dos ativos (utentes e outros créditos a receber);
- V. Apuramentos dos subsídios à exploração e ao investimento a receber ou a restituir;
- VI. Provisões.



4.4. Especialização de exercícios

A Instituição regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o princípio da especialização de exercícios, pelo qual os rendimentos e gastos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento do respetivo recebimento ou pagamento. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos gerados são registados como ativos ou passivos.

4.5. Acontecimento Subsequentes

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço, ou seja acontecimentos após a data do balanço que dão origem a ajustamentos, são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, ou seja acontecimentos após a data do balanço que não dão origem a ajustamentos, são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materialmente relevantes.

5. FLUXOS DE CAIXA

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, caixa e seus equivalentes inclui numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis (de prazo inferior ou igual a três meses) e aplicações de tesouraria no mercado monetário, líquidos de descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalentes.

Em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023 a desagregação dos saldos de caixa e depósitos bancários era como segue:

Descriminação dos componentes de caixa e seus equivalentes:	31-dez-24	31-dez-23
Numerário	5 217,98 €	7 927,74 €
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	243 209,99 €	606 413,07 €
Disponibilidades constantes do balanço:	248 427,97 €	614 340,81 €
Caixa e seus equivalentes:	248 427,97 €	614 340,81 €

Todos os montantes de caixa e seus equivalentes estão nesta data disponíveis para uso.

6. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, **não foram identificadas alterações nas estimativas contabilísticas nem quaisquer erros materiais** relativos a períodos anteriores.



Contudo, a Instituição procedeu à **alteração de uma política contabilística**, com aplicação **retrospectiva aos valores comparativos de 2023**, de acordo com o disposto no ponto 6.7 da NCRF-ESNL. Esta alteração teve como base a **atualização da FAQ n.º 39 da Comissão de Normalização Contabilística (CNC)**, de 6 de setembro de 2024, e a **Circular n.º 53/2024 da União das Misericórdias Portuguesas**, que clarificam o tratamento contabilístico das participações financeiras recebidas no âmbito dos acordos de cooperação com o Estado.

a) Reclassificação de rendimentos

A nova interpretação distingue entre:

- **Participações dependentes da frequência de utentes**, que passaram a ser classificadas como **prestação de serviços** (Conta 72);
- **Participações fixas ou não indexadas à frequência**, que se mantêm como **subsídios à exploração** (Conta 75).

Nos termos desta nova política:

- Em **2023**, foi reclassificado o montante de **1.758.479,89 €**, anteriormente reconhecido como subsídios à exploração (Conta 75), para vendas e serviços prestados (Conta 72).
- Em **2024**, a política foi aplicada diretamente, com base na natureza de cada participação contratual.

b) Reclassificação de fluxos de caixa

Na **demonstração dos fluxos de caixa de 2023**, foi efetuada a reclassificação coerente com o ajustamento descrito na alínea anterior:

- O montante de **1.594.221,30 €**, inicialmente registado como **“Recebimentos de subsídios”**, foi reclassificado para **“Recebimentos de clientes e utentes”**.

Esta reclassificação assegura consistência entre os critérios de reconhecimento dos rendimentos e a sua expressão em termos de fluxos de caixa, de acordo com a estrutura conceptual do SNC.

c) Reclassificação de passivo corrente vs. não corrente

Foi ainda efetuada, no Balanço de 2023, a **reclassificação de 103.056,28 € da rubrica “Outros passivos” do passivo não corrente para o passivo corrente**, correspondentes ao denominado **“cofre de utentes”**, ou seja, valores monetários pertencentes a utentes institucionalizados e mantidos sob guarda da Instituição.

Esta reclassificação decorre da **ausência de um direito incondicional por parte da Instituição para diferir o pagamento desses montantes por mais de 12 meses**, nos termos do ponto **4.10 d)** da NCRF-ESNL, obrigando à sua apresentação como passivo corrente.

7. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Anexo às Demonstrações Financeiras



Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade foi o seguinte:



		2024							
RUBRICAS		Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equip. básico	Equip. de transporte	Equip. administ.	Outros activos fixos tang.	Activos fixos tang. Em curso	Total
Ativo bruto									
	Saldo inicial	362 938,85 €	9 363 258,65 €	1 099 564,75 €	204 062,75 €	174 601,24 €	315 563,80 €	- €	11 519 990,04 €
Adições		51 484,84 €		20 047,13 €					71 531,97 €
Alienações		-9 263,85 €	-9 879,49 €			-100,00 €			-19 243,34 €
Outras alterações									- €
	Saldo final	405 159,84 €	9 353 379,16 €	1 119 611,88 €	204 062,75 €	174 501,24 €	315 563,80 €	- €	11 572 278,67 €
Amortizações acumuladas									
	Saldo inicial	- €	2 483 682,46 €	1 031 984,93 €	204 062,75 €	171 864,58 €	299 494,84 €	- €	4 191 089,56 €
Adições			201 822,72 €	29 494,86 €		1 860,63 €	3 344,15 €		236 522,36 €
Alienações			-5 884,99 €			-100,00 €			-5 984,99 €
Outras alterações									- €
	Saldo final	- €	2 679 620,19 €	1 061 479,79 €	204 062,75 €	173 625,21 €	302 838,99 €	- €	4 421 626,93 €
Ativo líquido		405 159,84 €	6 673 758,97 €	58 132,09 €	- €	876,03 €	12 724,81 €	- €	7 150 651,74 €

O aumento de 51.484,84 euros em terrenos e a diminuição em terrenos de 9.263,85 euros e diminuição em edifícios de 9.879,49 euros resultam de uma permuta realizada com a Câmara Municipal de Vila de Rei da “Casa do amigo” (valor líquido de 13.258,35 euros tendo sido atribuído o valor de 65.860,83 euros) por dois terrenos, gerando um rendimento de 52.602,48 euros.

Existem hipotecas sobre alguns dos imóveis para garante dos financiamentos, conforme descrito na nota 18.



		2023							
RUBRICAS		Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equip. básico	Equip. de transporte	Equip. administ.	Outros activos fixos tang.	Activos fixos tang. Em curso	Total
Ativo bruto									
	Saldo inicial	360 493,25 €	9 319 810,51 €	1 092 460,23 €	204 062,75 €	174 601,24 €	303 427,76 €		11 454 855,74 €
Adições		2 445,60 €	43 448,14 €	7 104,52 €	- €	- €	12 136,04 €		65 134,30 €
Alienações									- €
Outras alterações									- €
	Saldo final	362 938,85 €	9 363 258,65 €	1 099 564,75 €	204 062,75 €	174 601,24 €	315 563,80 €	- €	11 519 990,04 €
Amortizações acumuladas									
	Saldo inicial		2 272 027,54 €	1 002 283,20 €	204 062,75 €	168 085,34 €	296 675,46 €		3 943 134,29 €
Adições			211 654,92 €	29 701,73 €	- €	3 779,24 €	2 819,38 €		247 955,27 €
Alienações									- €
Outras alterações									- €
	Saldo final	- €	2 483 682,46 €	1 031 984,93 €	204 062,75 €	171 864,58 €	299 494,84 €	- €	4 191 089,56 €
Ativo líquido		362 938,85 €	6 879 576,19 €	67 579,82 €	- €	2 736,66 €	16 068,96 €	- €	7 328 900,48 €

Os ativos fixos tangíveis são amortizados com método das quotas constantes durante as vidas úteis estimadas, referidas no ponto 4.2.1.

As depreciações do exercício, no montante de 236.522,36 euros (247.955,27 euros em 2023), foram registadas em gastos de depreciação e amortização (Nota 31).



8. BENS DO PATRIMÓNIO HISTÓRICO E CULTURAL

Nos exercícios findos em 31 de dezembro 2024 e em 31 de dezembro de 2023 o movimento ocorrido na quantia escriturada dos bens do património histórico cultural, bem como nas respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

RUBRICAS	31 de dezembro de 2024			31 de dezembro de 2023		
	Edifícios e outras construções	Outros ativos	Total	Edifícios e outras construções	Outros ativos	Total
Ativo bruto						
Saldo inicial	247 224,83 €	11 688,36 €	258 913,19 €	247 224,83 €	11 688,36 €	258 913,19 €
Adições			0,00 €			0,00 €
Alienações			0,00 €			0,00 €
Retiradas			0,00 €			0,00 €
Ativos detidos para venda			0,00 €			0,00 €
Outras alterações			0,00 €			0,00 €
Saldo final	247 224,83 €	11 688,36 €	258 913,19 €	247 224,83 €	11 688,36 €	258 913,19 €
Amortizações acumuladas						
Saldo inicial	88 905,40 €	11 688,36 €	100 593,76 €	88 905,40 €	11 688,36 €	100 593,76 €
Adições			0,00 €			0,00 €
Alienações			0,00 €			0,00 €
Retiradas			0,00 €			0,00 €
Ativos detidos para venda			0,00 €			0,00 €
Outras alterações			0,00 €			0,00 €
Saldo final	88 905,40 €	11 688,36 €	100 593,76 €	88 905,40 €	11 688,36 €	100 593,76 €
Ativo líquido	158 319,43 €	0,00 €	158 319,43 €	158 319,43 €	0,00 €	158 319,43 €

9. INVESTIMENTOS FINANCEIROS – MÉTODO DO CUSTO

Nos exercícios findos em 31 de dezembro 2024 e em 31 de dezembro de 2023, o movimento ocorrido na “Investimentos Financeiros”, foi o seguinte:

Descrição	Período	
	2024	2023
Investimentos noutras entidades		
Caixa de crédito Agrícola Mútuo da Sertã	720,00 €	720,00 €
Outros investimento financeiros		
FCT - Fundos de compensação do trabalho	29 013,37 €	29 023,56 €
Total	29 733,37 €	29 743,56 €

10. INVENTÁRIOS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro 2024 e em 31 de dezembro de 2023, a rubrica “Matérias-primas, subsidiárias e de consumo” é detalhado como se segue:



	31-dez-24			31-dez-23		
	Quantia bruta	Perdas por imparidade	Quantia líquida	Quantia bruta	Perdas por imparidade	Quantia líquida
Matérias primas subsidiárias e de consumo	91 558,67 €		91 558,67 €	111 832,75 €		111 832,75 €
Produtos acabados e intermédios	7 478,20 €		7 478,20 €	7 478,20 €		7 478,20 €
	99 036,87 €	- €	99 036,87 €	119 310,95 €	- €	119 310,95 €

Esta rubrica teve um decréscimo de 20.274,08 euros do ano de 2023 para 2024, passando de 119.310,95 euros para 99.036,87 euros. Esta redução deve-se à rigorosa gestão de armazém/compras que passou a existir a partir de julho/2024.

Descrição	Período		variação	
	2024	2023	%	Valor
Saldo inicial	111 832,75 €	107 486,85 €	4%	4 345,90 €
Compras	732 843,48 €	459 090,67 €	60%	273 752,81 €
Saldo final	91 558,67 €	111 832,75 €	-18%	-20 274,08 €
Gasto do exercício	753 117,56 €	454 744,77 €	66%	298 372,79 €

O custo das existências vendidas e matérias consumidas teve um crescimento de cerca de 66%, passando do montante de 454.744,77 euros para 753.117,56 euros. O aumento verificado explica-se pela alteração da política interna que a Instituição passou a adotar. Ou seja, até junho de 2024 grande parte dos custos relacionados com as refeições eram subcontratados e registados em subcontratos. A partir de julho de 2024 rescindiu-se o contrato com a empresa de prestação de serviços e a gestão das compras/armazém passou a ser feita internamente, conseguindo também reduzir o stock final.

Relativamente aos produtos acabados esta rubrica não teve oscilações. O valor inscrito no exercício de 2024 e 2023 no montante de 7.478,20 euros mantém-se.

Livros "A Misericórdia"				
Descrição	Período		variação	
	2024	2023	%	Valor
Saldo inicial	7 478,20 €	7 494,16 €	0%	-15,96 €
Ofertas	0,00 €	-15,96 €	-100%	15,96 €
Saldo final	7 478,20 €	7 478,20 €	0%	0,00 €

11. CRÉDITOS A RECEBER

Em 31 de dezembro 2024 e em 31 de dezembro de 2023 a rubrica de "Créditos a receber", apresentava a seguinte decomposição:



Descrição	Período	
	2024	2023
Cientes	115 094,52 €	1 983,61 €
Utentes valências	90 555,55 €	82 944,65 €
Imparidades	- 43 518,80 €	-43 518,80 €
Total	162 131,27 €	41 409,46 €

O aumento de clientes é relativo ao atraso do pagamento por parte da ARS. O saldo da ARS a 31 de dezembro de 2024 é de 113.723,18 euros, tendo o mesmo já sido liquidado à data deste relatório.

Em 2024 a rubrica de “imparidades”, mantém o mesmo valor que tinha sido reconhecida no ano 2023, conforme quadro seguinte:

Descrição	Período	
	2024	2023
Saldo no início do período	43 518,80 €	
Aumento no período		43 518,80 €
Redução no período		
Saldo no fim do período	43 518,80 €	43 518,80 €

A Mesa administrativa avaliou o risco de incobrabilidade dos saldos a 31.12.2024 e concluiu que não haveria necessidade de reforçar as imparidades.



12. ESTADO E OUTROS ENTES PUBLICOS (ATIVO)

Nos exercícios findos 31 de dezembro 2024 e em 31 de dezembro de 2023 a rubrica de “Estado e Outros Entes Públicos”, apresentava a seguinte decomposição:

Descrição	Período	
	2024	2023
IVA a recuperar	0,00 €	132,26 €
Restituições de IVA	22 550,02 €	34 014,64 €
Total	22 550,02 €	34 146,90 €

13. FUNDADORES, ASSOCIADOS E MEMBROS

Nos exercícios findos 31 de dezembro 2024 e em 31 de dezembro de 2023 a rubrica de “Fundadores, associados e membros”, correspondia ao valor das quotas em dívida no valor de 20.925,50 euros e 22.998,00 euros, respetivamente.

Descrição	Período	
	2024	2023
Quotas a receber de irmãos	20 925,50 €	22 998,00 €
Imparidades acumuladas	-20 745,50 €	-22 818,00 €
Total	180,00 €	180,00 €

Descrição	Período	
	2024	2023
Saldo no início do período	22 998,00 €	16 093,00 €
Aumento no período	4 329,00 €	8 863,00 €
redução no período	6 401,50 €	1 958,00 €
Total	20 925,50 €	22 998,00 €



14. DIFERIMENTOS

Nos exercícios findos 31 de dezembro 2024 e em 31 de dezembro de 2023 a rubrica de “Diferimentos”, apresentava a seguinte decomposição:

Descrição	Período	
	2024	2023
Seguros	6 774,85 €	3 977,12 €
Rendas e alugueres	1 242,14 €	1 242,14 €
Total	8 016,99 €	5 219,26 €

15. OUTROS ATIVOS CORRENTES

Nos exercícios findos 31 de dezembro 2024 e em 31 de dezembro de 2023 a rubrica de “Outros ativos correntes”, é assim detalhada:

Descrição	Período	
	2024	2023
Devedores por acréscimo de rendimento	229 686,32 €	231 783,00 €
Fornecedores	450,50 €	2 641,91 €
Adiantamento pessoal	479,91 €	200,00 €
Outras contas a receber	3 194,58 €	235,01 €
Total	233 811,31 €	234 859,92 €

O saldo de devedores por acréscimo de rendimento resulta do facto da faturação da UCCI (ARS, Segurança Social e utentes) ser realizada no início do mês seguinte. Como tal, este saldo representa os serviços prestados no mês de dezembro (197.940,85 euros; 2023: 177.745,71 euros). Adicionalmente, são ainda reconhecidos os valores dos acordos de cooperação com a Segurança Social apenas recebidos no ano seguinte, mas relativos ao ano anterior, no valor de 25.639,62 euros; 2023: 49.143,42 euros).



16. CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS

Nos exercícios findos 31 de dezembro 2024 e em 31 de dezembro de 2023 a rubrica de “Caixa e depósitos bancários”, apresentava a seguinte decomposição:

Descrição	Período	
	2024	2023
Numerário (nota 5)	5 217,98 €	7 927,74 €
Depósitos bancários (nota 5)	243 209,99 €	606 413,07 €
Total	248 427,97 €	614 340,81 €

17. FUNDO PATRIMONIAL

Nos exercícios findos 31 de dezembro 2024 e em 31 de dezembro de 2023 o “Fundo Patrimonial”, é detalhado como segue:

Descrição	Período	
	2024	2023
Fundos	10 215,01 €	10 215,01 €
Resultados transitados	1 442 639,25 €	972 215,76 €
Ajustamentos/Outras variações do fundo patrimonial	1 710 596,13 €	1 754 933,81 €
Resultado líquido do período	242 546,59 €	476 571,13 €
Total	3 405 996,98 €	3 213 935,71 €

Nos exercícios findos 31 de dezembro 2024 e em 31 de dezembro de 2023 a rubrica “Ajustamentos/Outras variações do fundo patrimonial”, é detalhada como segue:

Descrição	Período	
	2024	2023
Subsídios ao investimento	1 099 615,80 €	1 134 689,63 €
Doações	610 980,33 €	620 244,18 €
Total	1 710 596,13 €	1 754 933,81 €



Nos exercícios findos 31 de dezembro 2024 e em 31 de dezembro de 2023, o movimento na rubrica “Subsídios ao investimento”, é detalhado como segue:

Descrição	Período	
	2024	2023
Saldo no início do período	1 134 689,63 €	639 870,00 €
Reconhecimento dos subsídios	0,00 €	531 990,70 €
Imputação dos subsídios	- 35 073,83 €	-37 171,07 €
Total	1 099 615,80 €	1 134 689,63 €

No exercício de 2023 foi reconhecido o subsídio recebido no montante de 500,5 milhares de euros no âmbito do projeto PARES.

Nos exercícios findos 31 de dezembro 2024 e em 31 de dezembro de 2023, o movimento na rubrica “doações”, é detalhado como segue:

Descrição	Período	
	2024	2023
Saldo no início do período	620 244,18 €	592 037,84 €
Reconhecimento de doações		28 395,64 €
Imputação aos rendimentos		-189,30 €
Venda de doações	- 9 263,85 €	
Total	610 980,33 €	620 244,18 €

No exercício de 2024 foi realizada a venda do imóvel “casa dos amigos”, conforme referido na nota 7.



18. FINANCIAMENTOS OBTIDOS

Nos exercícios findos 31 de dezembro 2024 e em 31 de dezembro de 2023 a rubrica “Financiamentos Obtidos”, apresentava a seguinte decomposição:

Descrição	Período			
	2024		2023	
	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
Instituições de crédito				
Caixa Geral de Depósitos	71 319,96 €	493 295,90 €	71 319,84 €	564 615,92 €
Caixa de Crédito Agrícola Mútuo	75 391,44 €	1 019 005,23 €	362 662,41 €	1 095 352,43 €
Montepio Geral	67 770,24 €	1 157 602,89 €	63 680,81 €	1 226 082,47 €
Sub-Total	214 481,64 €	2 669 904,02 €	497 663,06 €	2 886 050,82 €
Outros financiadores				
Santa Casa de misericórdia de Lisboa	105 287,83 €	658 686,41 €	99 180,00 €	788 523,45 €
Sub-Total	105 287,83 €	658 686,41 €	99 180,00 €	788 523,45 €
Total	319 769,47 €	3 328 590,43 €	596 843,06 €	3 674 574,27 €

Os pagamentos dos financiamentos obtidos em Instituições de crédito são detalhados como se segue:

Descrição	Ano 2024		Total
	Corrente	Não Corrente	
Instituições de crédito			
CGD Jessica 0912.002010.251 (1)	36 897,72 €	255 209,21 €	292 106,93 €
CGD Jessica 0912.002011.251 (1)	34 422,24 €	238 086,69 €	272 508,93 €
CCAM 56062493859 (2)	25 919,52 €	306 578,92 €	332 498,44 €
CCAM 56067172285 (3)	49 471,92 €	712 426,31 €	761 898,23 €
MG - 274.36.000324-9 (4)	67 770,24 €	1 157 602,89 €	1 225 373,13 €
Sub-Total	214 481,64 €	2 669 904,02 €	2 884 385,66 €
Outros financiadores			
Santa Casa de Misericórdia de Lisboa	105 287,83 €	658 686,41 €	763 974,24 €
Sub-Total	105 287,83 €	658 686,41 €	763 974,24 €
Total dos financiamentos obtidos	319 769,47 €	3 328 590,43 €	3 648 359,90 €



Descrição	Ano 2023		Total
	Corrente	Não Corrente	
Instituições de crédito			
CGD Jessica 0912.002010.251 (1)	36 897,72 €	292 106,93 €	329 004,65 €
CGD Jessica 0912.002011.251 (1)	34 422,12 €	272 508,99 €	306 931,11 €
CCAM 56062493859 (2)	24 967,03 €	332 851,55 €	357 818,58 €
CCAM 56067172285 (3)	47 695,38 €	762 500,88 €	810 196,26 €
CCAM - Conta corrente caucionada	290 000,00 €	0,00 €	290 000,00 €
MG - 274.36.000324-9 (4)	63 680,81 €	1 226 082,47 €	1 289 763,28 €
Sub-Total	497 663,06 €	2 886 050,82 €	3 383 713,88 €
Outros financiadores			
Santa Casa de Misericórdia de Lisboa	99 180,00 €	788 523,45 €	887 703,45 €
Sub-Total	99 180,00 €	788 523,45 €	887 703,45 €
Total dos financiamentos obtidos	596 843,06 €	3 674 574,27 €	4 271 417,33 €

Garantias e avales:

1. Hipoteca de 1.000.000,00 euros sob imóvel à Caixa geral de Depósitos;
2. Hipoteca de 500.000,00 euros sob imóvel à Caixa Agrícola;
3. Hipoteca de 900.000,00 euros sob imóvel à Caixa Agrícola;
4. Garantias associadas ao empréstimo MG – 274.36.000324-9
 - a. Garantia prestada pelo F.E.I no montante de 962.500,00 euros;
 - b. Hipoteca de 1.300.000,00 euros sob imóvel ao Montepio Geral;
 - c. Livrança em branco, subscrita pelo devedor.

Relativamente ao valor registado em empréstimos não correntes nas instituições de crédito, cujo vencimento ocorrerá após 31/12/2025 estimam-se os seguintes pagamentos mínimos:

Instituições de crédito	2026 a 2028	Após 2028	Total	Vencimento
CGD Jessica 0912.002010.251 (1)	110 692,03 €	144 517,18 €	255 209,21 €	21/11/2032
CGD Jessica 0912.002011.251 (1)	101 593,45 €	136 493,24 €	238 086,69 €	21/11/2032
CCAM 56062493859 (2)	95 528,14 €	211 050,78 €	306 578,92 €	03/08/2034
CCAM 56067172285 (3)	185 337,25 €	527 089,06 €	712 426,31 €	26/01/2036
MG - 274.36.000324-9 (4)	226 456,10 €	931 146,79 €	1 157 602,89 €	30/09/2037
Total	719 606,97 €	1 950 297,05 €	2 669 904,02 €	



Relativamente ao protocolo existente com a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa a estimativa de fluxos registado em não corrente será o seguinte:

Outros financiadores	2026 a 2028	Após 2028	Total
Santa Casa de Misericórdia de Lisboa	315 863,49 €	342 822,92 €	658 686,41 €

19. FORNECEDORES

Nos exercícios findos 31 de dezembro 2024 e em 31 de dezembro de 2023 a rubrica “Fornecedores”, apresentava a seguinte decomposição:

Descrição	Período	
	2024	2023
Fornecedores c/c	266 718,55 €	304 737,68 €
Total	266 718,55 €	304 737,68 €

20. ESTADO E OUTROS ENTES PUBLICOS (PASSIVO)

Nos exercícios findos 31 de dezembro 2024 e em 31 de dezembro de 2023 a rubrica de “Estado e Outros Entes Públicos”, apresentava a seguinte decomposição:

Descrição	Período	
	2024	2023
Retenção de impostos sobre o rendimento	9 931,15 €	14 092,43 €
IVA - Imposto sobre o valor acrescentado	676,82 €	1 215,79 €
Contribuições para segurança social	80 370,08 €	76 720,91 €
Total	90 978,05 €	92 029,13 €



21. DIFERIMENTOS (PASSIVO)

Nos exercícios findos 31 de dezembro 2024 e em 31 de dezembro de 2023 a rubrica de “Diferimentos”, apresentava a seguinte decomposição:

Descrição	Período	
	2024	2023
Frações autónomas	15 409,78 €	25 634,31 €
Total	15 409,78 €	25 634,31 €

22. OUTROS PASSIVOS CORRENTES

Nos exercícios findos 31 de dezembro 2024 e em 31 de dezembro de 2023 a rubrica de “Outros passivos correntes”, apresentava a seguinte decomposição:

Descrição	Período	
	2024	2023
Utentes	7 397,49 €	4 079,50 €
Fornecedores de investimento	12 313,76 €	11 140,76 €
Remunerações a liquidar i)	526 750,14 €	535 662,53 €
Cofre de utentes ii)	97 518,65 €	103 056,28 €
Outras contas a pagar	25 824,58 €	1 962,51 €
Acréscimos de gastos iii)	15 591,09 €	2 775,03 €
Total	685 395,71 €	658 676,61 €

i) esta rubrica é relativa ao valor a pagar em 2025 de férias e subsídio de férias dos colaboradores da entidade.

ii) A conta Cofre de utentes traduz valores à guarda da Instituição pertencentes aos seus utentes, cuja liquidação ocorre normalmente pela utilização deste saldo para pagar mensalidades e/ou despesas dos utentes e em alguns casos através do seu reembolso.

iii) esta rubrica é relativa aos valores faturados pelos fornecedores em 2025, de gastos incorridos em 2024, sendo o principal valor o de eletricidade.



23. VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS

Nos exercícios findos 31 de dezembro 2024 e em 31 de dezembro de 2023 na rubrica “vendas e serviços prestados”, apresentava a seguinte decomposição:

Descrição	Período		variação	
	2024	2023	%	Valor
Vendas				0,00 €
Materiais de consumo	67,61 €	0,00 €	100%	67,61 €
Prestações de serviços				
Quotas dos utilizadores				
Infância e juventude	742,25 €	13 419,06 €	-94%	-12 676,81 €
Terceira Idade	2 347 618,16 €	2 215 332,23 €	6%	132 285,93 €
Unidade Cuidados Continuados	2 330 182,88 €	2 187 511,60 €	7%	142 671,28 €
Outras prestações de serviços	33 710,25 €	36 799,18 €	-8%	-3 088,93 €
Subsídios de Entidades Publicas	1 802 636,12 €	1 758 479,89 €	100%	44 156,23 €
Quotizações e jóias	4 329,00 €	4 073,00 €	6%	256,00 €
Receitas máquina café	17 988,94 €	15 700,37 €	15%	2 288,57 €
Diferiemnto Frações autónomas	10 224,53 €	19 705,66 €	-48%	-9 481,13 €
Total	6 547 499,74 €	6 251 020,99 €	5%	296 478,75 €

A rubrica subsídios de entidades públicas é relativa aos protocolos com a Segurança Social e o seu aumento deve-se ao facto de no mês de outubro de 2024 ter ocorrido um aumento da comparticipação com retroativos a janeiro de 2024.

24. SUBSIDIOS À EXPLORAÇÃO

Nos exercícios findos 31 de dezembro 2024 e em 31 de dezembro de 2023 a rubrica de “Subsídios à exploração”, apresentava a seguinte decomposição:

Descrição	Período		variação	
	2024	2023	%	Valor
Instituto da Segurança Social				0,00 €
ISS. IP - Protocolos	0,00 €	0,00 €		0,00 €
Fundo de socorro social	7 854,54 €	492 138,48 €		-484 283,94 €
Outros subsídios				
IEFP	8 473,05 €	23 576,77 €	-64%	-15 103,72 €
Município de Vila de Rei	393,00 €	265,00 €	48%	128,00 €
Subsidio de outras entidades	2 685,00 €	4 023,42 €	-33%	-1 338,42 €
Doações e Heranças	11 073,21 €	15 287,38 €	-28%	-4 214,17 €
Total	30 478,80 €	535 291,05 €	-94%	-504 812,25 €

O Fundo de Socorro Social foi uma situação extraordinária que permitiu reduzir as dívidas a fornecedores em 2023.

25. CUSTO DAS EXISTÊNCIAS VENDIDAS E DAS MATERIAS CONSUMIDAS

Nos exercícios findos 31 de dezembro 2024 e em 31 de dezembro de 2023 a rubrica de “Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas”, apresentava a seguinte decomposição, informação complementada no ponto 10 deste anexo:



Descrição	Período		variação	
	2024	2023	%	Valor
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	753 117,56 €	454 744,77 €		298 372,79 €
Total	753 117,56 €	454 744,77 €	66%	298 372,79 €

26. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Nos exercícios findos 31 de dezembro 2024 e em 31 de dezembro de 2023 a rubrica de “Fornecimentos e serviços externos”, apresentava a seguinte decomposição:

Descrição	Período		variação	
	2024	2023	%	Valor
Subcontratos	286 059,56 €	592 820,42 €	-52%	-306 760,86 €
Trabalhos especializados	249 401,80 €	197 802,97 €	26%	51 598,83 €
Publicidade	295,20 €	0,00 €		295,20 €
Honorários	32 697,00 €	54 299,83 €	-40%	-21 602,83 €
Conservação e reparação	95 384,91 €	109 457,56 €	-13%	-14 072,65 €
Serviços bancários	2 348,28 €	1 656,71 €	42%	691,57 €
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	37 598,05 €	46 184,31 €	-19%	-8 586,26 €
Material de escritório	13 407,90 €	17 129,27 €	-22%	-3 721,37 €
Artigos para oferta	215,00 €	193,81 €	11%	21,19 €
Outros materias	1 792,05 €	2 317,72 €	-23%	-525,67 €
Electricidade	152 086,45 €	118 539,22 €	28%	33 547,23 €
Combustíveis viaturas	16 221,82 €	19 322,50 €	-16%	-3 100,68 €
Gáz	151 398,99 €	152 321,68 €	-1%	-922,69 €
Água	26 161,57 €	28 555,86 €	-8%	-2 394,29 €
Outros Fluidos	89,10 €	19,20 €	364%	69,90 €
Deslocações, estadas	219,48 €	481,69 €	-54%	-262,21 €
Transporte de mercadorias	- €	1 545,52 €	-100%	-1 545,52 €
Rendas e alugueres	7 182,37 €	17 153,90 €	-58%	-9 971,53 €
Comunicação	13 710,64 €	12 545,86 €	9%	1 164,78 €
Seguros	12 813,51 €	13 686,41 €	-6%	-872,90 €
Contencioso e notariado	1 731,83 €	1 634,30 €	6%	97,53 €
Limpeza, higiene e conforto	89,26 €	242,46 €	-63%	-153,20 €
Outros serviços	376,18 €	6 985,82 €	-95%	-6 609,64 €
Encargos com utentes	11 169,17 €	12 522,14 €	-11%	-1 352,97 €
Total	1 112 450,12 €	1 407 419,16 €	-21%	-294 969,04 €

De realçar uma variação significativa na rubrica de subcontratos (alimentação) pelo facto de a Instituição ter rescindido contrato com a empresa que prestava este serviço e passou a gerir internamente toda a logística relacionada com a alimentação dos utentes.

27. GASTOS COM O PESSOAL

Nos exercícios findos 31 de dezembro 2024 e em 31 de dezembro de 2023 a rubrica de “Gastos com o pessoal”, apresentava a seguinte decomposição:



Descrição	Período		variação	
	2024	2023	%	Valor
Remunerações do pessoal	3 339 832,57 €	3 263 783,49 €	2%	76 049,08 €
Compensações e indemnizações	9 701,33 €	30 351,46 €	-68%	-20 650,13 €
Encargos sobre remunerações	729 917,49 €	703 908,49 €	4%	26 009,00 €
Seguros de acidentes trabalho	48 073,42 €	47 366,10 €	1%	707,32 €
Outros gastos com pessoal	28 203,88 €	25 454,48 €	11%	2 749,40 €
Total	4 155 728,69 €	4 070 864,02 €	2%	84 864,67 €

No final de 2024 o número de pessoas ao serviço da entidade foi de 250 e em 2023 de 259, o que reflete um aumento de colaboradores ao serviço da instituição.

O número médio de pessoas ao serviço da entidade durante 2024 foi de 255 (2023: 249).

28. IMPARIDADES

No exercício findo em 31 de dezembro 2024 não foram registadas imparidades e foram revertidas imparidades no montante de 2.072,50 euros respeitantes a quotas dos irmãos. No exercício de 2023 foram registadas imparidades nos montantes de 43.518,80 euros respeitante a utentes e 2.635,00 euros respeitantes a quotas dos irmãos, totalizando 46.153,80 euros.



29. OUTROS RENDIMENTOS

Nos exercícios findos 31 de dezembro 2024 e em 31 de dezembro de 2023 a rubrica de “Outros rendimentos”, apresentava a seguinte decomposição:

Descrição	Período		variação	
	2024	2023	%	Valor
Rendimentos suplementares	3 081,48 €	1 831,48 €	68%	1 250,00 €
Descontos obtidos	0,00 €	11 235,80 €	-100%	-11 235,80 €
Ganhos em inventários	123,43 €	0,00 €	100%	123,43 €
Alienação de ativos fixos tangíveis a)	52 702,48 €	0,00 €	100%	52 702,48 €
Correções relativas a exercícios anteriores	29,51 €	3 004,16 €	-99%	-2 974,65 €
Imputação de subsídios ao investimento	44 337,68 €	37 171,07 €	19%	7 166,61 €
Restituição de impostos	54,93 €	2 572,55 €	-98%	-2 517,62 €
Outros não especificados b)	21 335,23 €	51 062,07 €	-58%	-29 726,84 €
Total	121 664,74 €	106 877,13 €	14%	14 787,61 €

a) a alienação de ativos fixos tangíveis encontra-se explicada na nota 7.

b) em 2023 foram desreconhecidas dívidas a utentes falecidos, não reclamadas, no montante de 40,9 milhares de euros.

30. OUTROS GASTOS

Nos exercícios findos 31 de dezembro 2024 e em 31 de dezembro de 2023 a rubrica de “Outros gastos”, apresentava a seguinte decomposição:

Descrição	Período		variação	
	2024	2023	%	Valor
Impostos	1 507,04 €	4 159,44 €	-64%	-2 652,40 €
Dívidas incobráveis	10,00 €	0,00 €	100%	10,00 €
Correções relativas a exercícios anteriores	3 067,29 €	156,31 €	1862%	2 910,98 €
Quotizações	3 340,00 €	2 960,00 €	13%	380,00 €
Donativos	2 500,00 €	0,00 €	100%	2 500,00 €
Outros não especificados	155,55 €	3 834,47 €	-96%	-3 678,92 €
Total	10 579,88 €	11 110,22 €	-5%	-530,34 €



31. AMORTIZAÇÕES E REINTEGRAÇÕES DO EXERCÍCIO

Nos exercícios findos em 31 de dezembro 2024 e em 31 de dezembro de 2023 os gastos de “Amortizações dos ativos fixos tangíveis” apresentava a seguinte decomposição:

Descrição	Período		variação	
	2024	2023	%	Valor
Edifícios e outras construções	201 822,72 €	211 654,92 €	-5%	-9 832,20 €
Equipamento básico	29 494,86 €	29 701,73 €	-1%	-206,87 €
Equipamento administrativo	1 860,63 €	3 779,24 €	-51%	-1 918,61 €
Outros ativos fixos tangíveis	3 344,15 €	2 819,38 €	19%	524,77 €
Total	236 522,36 €	247 955,27 €	-5%	-11 432,91 €

32. JUROS E GASTOS SIMILARES SUPORTADOS

Nos exercícios findos 31 de dezembro 2024 e em 31 de dezembro de 2023 a rubrica de “Juros e gastos similares suportados”, apresentava a seguinte decomposição:

Descrição	Período		variação	
	2024	2023	%	Valor
Juros suportados com financiamentos obtidos	183 938,84 €	167 702,51 €	10%	16 236,33 €
Outros gastos e perdas de financiamento	7 331,74 €	10 668,29 €	-31%	-3 336,55 €
Total	191 270,58 €	178 370,80 €	7%	12 899,78 €

33. PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

Não existem quaisquer situações, que impliquem o reconhecimento ou divulgação nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, relacionados com provisões, passivos e ativos contingentes.

34. NÚMERO MÉDIO DE UTENTES

Descrição	2024	2023
Estruturas Residenciais Pessoas Idosas - ERPI	225	226
Serviço de apoio domiciliário	34	35
Creche e Jardim de Infância	36	24
Unidade de Cuidados Continuados - UCC	68	68
Cantina Social *	0	1
Total	363	354

*até junho de 2024 1 pessoa

35. PARTES RELACIONADAS

Remuneração dos Órgãos Sociais

Os Órgãos Sociais (Provedor, Mesa da Santa Casa) foram considerados, de acordo com a NCRF 5, como sendo os únicos elementos “chave” da gestão da Santa Casa. Durante o período findo em 31 de dezembro



de 2024, as remunerações auferidas pelos Órgãos Sociais da SCM foram apenas as relacionadas com deslocações no montante de 447,48 Euros.

De referir que durante o exercício de 2023, no exercício de outras funções na entidade os membros da mesa e outras partes relacionadas auferiram remunerações no montante de 18.981,89 euros, respetivamente, a título de benefícios de curto prazo dos empregados.

36. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

A Mesa Administrativa propõe que o resultado Líquido positivo apresentado no exercício, no montante de 242.546,59 euros, seja transferido para a conta de Resultados Transitados.

37. DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR OUTROS DIPLOMAS LEGAIS

A Mesa Administrativa informa que a Instituição não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estipulado no Decreto nº 411/91, de 17 de outubro, a Mesa Administrativa informa que a situação perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

38. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

Após o encerramento do exercício, e até à elaboração do presente relatório, não se registaram factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas que impliquem ajustamentos ou divulgação.



39. DATA DA APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES PELA MESA ADMINISTRATIVA

A Mesa Administrativa aprovou as demonstrações financeiras em 22/05/2025.

Miguel Parente – C. C. Nº 60445

O Contabilista Certificado

Os Representantes Legais

Ricardo Jorge Martins Aires

Provedor

Augusto António Dias

Vice- Provedor

Rosa Maria Farinha Martins

Tesoureiro

Ana Sofia Pinto Cadete

Primeiro Secretário

António Manuel Barreiros da Silva

Segundo Secretário